CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 018/2021

O Vereador **JEFFERSON RODRIGUES - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar o calçamento dos estacionamentos localizados ao lado do Espaço conhecido como Feira da Agricultura Familiar, além do calçamento da prainha, na sede, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 27 de janeiro de 2021.

JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 27/01/18
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A sede do município vem sofrendo com os constantes engarrafamentos causados pelo fluxo intenso de veículos vindos de outros municípios, principalmente do município de Santa Maria de Jetibá, que precisam passar pela Avenida Prefeito Hélio Rocha e Avenida Presidente Vargas, causando transtornos para os nossos munícipes, para os visitantes e comércio local.

Diante do exposto, cabe solicitar ao Executivo Municipal a adoção de providências a fim de realizar o calçamento dos estacionamentos referidos, propiciando mais comodidade aos motoristas que utilizam aquelas áreas públicas em questão.